



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
ANEXO I-B do Pregão
Planilha de Custos e Formação de Preços

A	Identificação da Contratada	
B	Município (local) onde será realizado o serviço	
C	Data da apresentação da proposta	
D	Sindicato da Categoria	
E	Data base do acordo, convenção coletiva ou sentença normativa	
F	Vigência do acordo, convenção coletiva ou sentença normativa	

Item da Planilha			
1. Tipo de serviço			Limpeza 2h30
2. Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)			
3. Salário normativo da categoria profissional			1.540,51
4. Categoria profissional (vinculada à execução contratual)			
5. Data base da categoria (dia/mês/ano)			
Módulo 1 – Composição da remuneração		%	Valor (R\$)
A	Salário base		87,53
B	Adicional de periculosidade		
C	Adicional de insalubridade		616,20
D	Adicional noturno		
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		
G	Intervalo intrajornada		
H	Gratificação de função		
Total de remuneração (R\$)			703,73

Nota (1): Valores mensais por empregado.

Nota (2): Para os profissionais de limpeza deverá ser considerado o pagamento da insalubridade em grau máximo (40%).

Nota (3): Para os profissionais de supervisão deverá ser considerado o pagamento da insalubridade em grau médio (20%).

Nota (4): O cálculo da insalubridade deve ser feito sobre o valor do salário normativo da função para a prestação laboral de 220 horas mensais, conforme CCT/2019, cláusula 55ª, mesmo quando em jornada reduzida.

Nota (5): Não existe previsão de trabalho em horário noturno e os serviços realizados em horário extraordinário serão remunerados na forma da cláusula 7 da minuta de contrato.

Nota (6): Prever gratificação de função para o supervisor regional em nível mínimo de 40% e para o supervisor geral em 100% sobre o salário base de cada profissional, consoante necessidade de remunerar o exercício de função específica de supervisão dos serviços, o nível de responsabilidade que estes profissionais desempenharão e a utilização por analogia do art. 62 da CLT.

Módulo 2 – benefícios anuais, mensais e diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33	58,62
B	Adicional de Férias	2,78	19,56
Total			78,18

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
ANEXO I-B do Pregão

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.				
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)	
A	INSS	20,00	156,38	
B	SESI ou SESC	1,50	11,73	
C	SENAI ou SENAC	1,00	7,82	
D	INCRA	0,20	1,56	
E	Salário educação	2,50	19,55	
F	SEBRAE	0,60	4,69	
G	RAT – Riscos ambientais de trabalho	3,00	23,46	
H	FGTS	8,00	62,55	
Total			287,75	

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.				
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)	
A	Auxílio-transporte N° dias: 22		13,95	
B	Auxílio alimentação/ auxílio lanche		20,61	
C	Assistência médica e familiar			
D	Auxílio creche			
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		19,42	
F	Outros (especificar)			
Total			53,98	

Nota (1): O valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota (2): Prever o valor necessário ao custeio do “Plano de Benefício Social Familiar”, conforme a CCT/2024, cláusula 22”.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários				
2.	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)	
2.1	13° (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		78,18	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		287,75	
2.3	Benefícios Mensais e Diários		53,98	
Total			419,91	

Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3.	Provisão para rescisão	%	Valor (R\$)	
A	Aviso prévio indenizado	0,42	2,96	



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I-B do Pregão

B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,04	0,28	
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,02	0,14	
D	Aviso prévio trabalhado	0,04	0,28	
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado		0,10	
F	Multa do FGTS do aviso trabalhado	0,04	0,28	
G	Multa do FGTS nas rescisões sem justa causa	3,43	24,14	
Total provisões para rescisão (R\$)			28,18	

Nota (1): O aviso prévio trabalhado será redimensionado após os 12 primeiros meses para percentual em conformidade com as ocorrências.

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)	
A	Substituto na Cobertura de Férias	9,26	65,17	
B	Ausência por doença	1,39	9,78	
C	Licença paternidade	0,02	0,14	
D	Ausências legais	0,28	1,97	
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03	0,21	
F	Ausência maternidade	0,03	0,21	
G	Outros (especificar)			
Subtotal (A +B+C+D+E+F+G)			77,48	
Incidência do Submódulo 2.2 sobre o subtotal do Submódulo 4.1			28,51	
Total do submódulo 4.1			105,99	

Submódulo 4.2 Substituto na Intraornada

4.2	Substituto na Intraornada	%	Valor (R\$)	
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação			

Quadro-resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

		Valor (R\$)	
4.1	Substituto nas Ausências Legais	105,99	
4.2	Substituto na Intraornada		
Total		105,99	

Módulo 5 – insumos diversos

		%	Valor (R\$)	
A	Uniformes		153,20	
B	Materiais		92,34	
C	Equipamentos		3,41	



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I-B do Pregão

D	Outros (especificar)		
	Total de insumos (R\$)		248,95

Nota (1): Valores mensais por empregado.

Nota (2): Prever os custos dos uniformes caracterizados no Anexo V da minuta de contrato.

Nota (3): A listagem de materiais e equipamentos dos Anexos III e IV da minuta de contrato é exemplificativa e está conforme a experiência de gestão de contratação semelhante. A empresa no entanto, deve identificar o quantitativo e preços para atender globalmente ao disposto em todos os itens do contrato e seus anexos.

Nota (4): Atentar para prever os custos de todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários à conformidade com as normas de segurança do trabalho.

Módulo 6: Custos indiretos, tributos e lucro

6	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos indiretos		
	A1. Taxa de Administração	5,00	75,34
	A2. Tarifa bancária para manutenção da conta vinculada		
	A3. Outros custos indiretos		
B	Tributos		
	B1. PIS sobre faturamento	1,65	31,97
	B2. Cofins sobre faturamento	7,60	147,23
	B3. ISS sobre faturamento	5,00	96,86
	B4. Outros tributos (especificar)		
C	Lucro	5,00	79,11
	Total dos custos indiretos, tributos e lucro (R\$)		430,51

Nota (1): Os serviços de abertura e de manutenção da conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação, estão sujeitos à cobrança de tarifas bancárias. Na hipótese de a instituição bancária passar a cobrar pelos serviços, o valor das tarifas será incluído em campo próprio da planilha de custos e formação de preços, para fins de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Nota (2): Custos indiretos, tributos e lucro por empregado.

Nota (3): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

Nota (4): O valor referente aos custos indiretos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor da soma dos módulos 1, 2, 3, 4 e 5.

Nota (5): O valor referente ao lucro é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor da soma dos módulos 1, 2, 3, 4 e 5 e os custos indiretos.

Quadro resumo do custo por empregado

	Mão de obra vinculada (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da remuneração		703,73
B	Módulo 2 – benefícios anuais, mensais e diários		419,91
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão		28,18
D	Módulo 4 – Custo de reposição de profissional		105,99
E	Módulo 5 - Insumos diversos		248,95
	Subtotal (A+B+C+D+E)		1.506,77
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributo e lucro		430,51
X	Total por empregado mensal (R\$)		1.937,29
			1.937,29
Y	Quantidade de empregados		3
Z	Valor total do serviço mensal = (X x Y) = R\$		5.811,87



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
ANEXO I-B do Pregão

Observações:

Caso determinado item de planilha não tenha composição nos custos efetivos da empresa na contratação em espécie deverá ser preenchido com valor de R\$ 0,00.

As fórmulas existentes na planilha foram colocadas exclusivamente como item facilitador, devendo a empresa ao preencher a planilha revisar a correção de todos valores.

Regime de Tributação:

Lucro Real

Lucro Presumido

Lucro Arbitrado

Simples



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I -B do Pregão

Planilha de Custos e Formação de Preços

A	Identificação da Contratada	
B	Município (local) onde será realizado o serviço	
C	Data da apresentação da proposta	
D	Sindicato da Categoria	
E	Data base do acordo, convenção coletiva ou sentença normativa	
F	Vigência do acordo, convenção coletiva ou sentença normativa	

Item da Planilha			
1. Tipo de serviço		Limpeza 15h	
2. Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)			
3. Salário normativo da categoria profissional		1.540,51	
4. Categoria profissional (vinculada à execução contratual)			
5. Data base da categoria (dia/mês/ano)			
Módulo 1 – Composição da remuneração		%	Valor (R\$)
A	Salário base		525,17
B	Adicional de periculosidade		
C	Adicional de insalubridade		616,20
D	Adicional noturno		
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		
G	Intervalo intrajornada		
H	Gratificação de função		
Total de remuneração (R\$)			1.141,38

Nota (1): Valores mensais por empregado.

Nota (2): Para os profissionais de limpeza deverá ser considerado o pagamento da insalubridade em grau máximo (40%).

Nota (3): Para os profissionais de supervisão deverá ser considerado o pagamento da insalubridade em grau médio (20%).

Nota (4): O cálculo da insalubridade deve ser feito sobre o valor do salário normativo da função para a prestação laboral de 220 horas mensais, conforme CCT/2019, cláusula 55ª, mesmo quando em jornada reduzida.

Nota (5): Não existe previsão de trabalho em horário noturno e os serviços realizados em horário extraordinário serão remunerados na forma da cláusula 7 da minuta de contrato.

Nota (6): Prever gratificação de função para o supervisor regional em nível mínimo de 40% e para o supervisor geral em 100% sobre o salário base de cada profissional, consoante necessidade de remunerar o exercício de função específica de supervisão dos serviços, o nível de responsabilidade que estes profissionais desempenharão e a utilização por analogia do art. 62 da CLT.

Módulo 2 – benefícios anuais, mensais e diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33	95,08
B	Adicional de Férias	2,78	31,73
Total			126,81

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I - B do Pregão

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	253,64
B	SESI ou SESC	1,50	19,02
C	SENAI ou SENAC	1,00	12,68
D	INCRA	0,20	2,54
E	Salário educação	2,50	31,70
F	SEBRAE	0,60	7,61
G	RAT – Riscos ambientais de trabalho	3,00	38,05
H	FGTS	8,00	101,45
Total			466,69

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Auxílio-transporte N° dias: 22		93,29
B	Auxílio alimentação/ auxílio lanche		124,68
C	Assistência médica e familiar		
D	Auxílio creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		19,42
F	Outros (especificar)		
Total			237,39

Nota (1): O valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota (2): Prever o valor necessário ao custeio do “Plano de Benefício Social Familiar”, conforme a CCT/2024, cláusula 22”.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2.	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		126,81
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		466,69
2.3	Benefícios Mensais e Diários		237,39
Total			830,89

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3.	Provisão para rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42	4,79



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I - B do Pregão

B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,04	0,46	
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,02	0,23	
D	Aviso prévio trabalhado	0,04	0,46	
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado		0,17	
F	Multa do FGTS do aviso trabalhado	0,04	0,46	
G	Multa do FGTS nas rescisões sem justa causa	3,43	39,15	
	Total provisões para rescisão (R\$)		45,71	

Nota (1): O aviso prévio trabalhado será redimensionado após os 12 primeiros meses para percentual em conformidade com as ocorrências.

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)	
A	Substituto na Cobertura de Férias	9,26	105,69	
B	Ausência por doença	1,39	15,87	
C	Licença paternidade	0,02	0,23	
D	Ausências legais	0,28	3,20	
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03	0,34	
F	Ausência maternidade	0,03	0,34	
G	Outros (especificar)			
	Subtotal (A +B+C+D+E+F+G)		125,67	
	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o subtotal do Submódulo 4.1		46,24	
	Total do submódulo 4.1		171,91	

Submódulo 4.2 Substituto na Intraornada

4.2	Substituto na Intraornada	%	Valor (R\$)	
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação			

Quadro-resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

		Valor (R\$)	
4.1	Substituto nas Ausências Legais	171,91	
4.2	Substituto na Intraornada		
	Total	171,91	

Módulo 5 – insumos diversos

		%	Valor (R\$)	
A	Uniformes		153,20	
B	Materiais		554,06	
C	Equipamentos		20,45	



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I -B do Pregão

D	Outros (especificar)		
	Total de insumos (R\$)		727,71

Nota (1): Valores mensais por empregado.

Nota (2): Prever os custos dos uniformes caracterizados no Anexo V da minuta de contrato.

Nota (3): A listagem de materiais e equipamentos dos Anexos III e IV da minuta de contrato é exemplificativa e está conforme a experiência de gestão de contratação semelhante. A empresa no entanto, deve identificar o quantitativo e preços para atender globalmente ao disposto em todos os itens do contrato e seus anexos.

Nota (4): Atentar para prever os custos de todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários à conformidade com as normas de segurança do trabalho.

Módulo 6: Custos indiretos, tributos e lucro

6	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos indiretos		
	A1. Taxa de Administração	5,00	145,88
	A2. Tarifa bancária para manutenção da conta vinculada		
	A3. Outros custos indiretos		
B	Tributos		
	B1. PIS sobre faturamento	1,65	61,89
	B2. Cofins sobre faturamento	7,60	285,09
	B3. ISS sobre faturamento	5,00	187,56
	B4. Outros tributos (especificar)		
C	Lucro	5,00	153,17
	Total dos custos indiretos, tributos e lucro (R\$)		833,60

Nota (1): Os serviços de abertura e de manutenção da conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação, estão sujeitos à cobrança de tarifas bancárias. Na hipótese de a instituição bancária passar a cobrar pelos serviços, o valor das tarifas será incluído em campo próprio da planilha de custos e formação de preços, para fins de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Nota (2): Custos indiretos, tributos e lucro por empregado.

Nota (3): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

Nota (4): O valor referente aos custos indiretos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor da soma dos módulos 1, 2, 3, 4 e 5.

Nota (5): O valor referente ao lucro é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor da soma dos módulos 1, 2, 3, 4 e 5 e os custos indiretos.

Quadro resumo do custo por empregado

	Mão de obra vinculada (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da remuneração	1.141,38
B	Módulo 2 – benefícios anuais, mensais e diários	830,89
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	45,71
D	Módulo 4 – Custo de reposição de profissional	171,91
E	Módulo 5 - Insumos diversos	727,71
	Subtotal (A+B+C+D+E)	2.917,60
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributo e lucro	833,60
X	Total por empregado mensal (R\$)	3.751,19
		3.751,19
Y	Quantidade de empregados	34
Z	Valor total do serviço mensal = (X x Y) = R\$	127.540,46



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
ANEXO I -B do Pregão

Observações:

Caso determinado item de planilha não tenha composição nos custos efetivos da empresa na contratação em espécie deverá ser preenchido com valor de R\$ 0,00.

As fórmulas existentes na planilha foram colocadas exclusivamente como item facilitador, devendo a empresa ao preencher a planilha revisar a correção de todos valores.

Regime de Tributação:

Lucro Real

Lucro Presumido

Lucro Arbitrado

Simples



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I-B do Pregão

Planilha de Custos e Formação de Preços

A	Identificação da Contratada	
B	Município (local) onde será realizado o serviço	
C	Data da apresentação da proposta	
D	Sindicato da Categoria	
E	Data base do acordo, convenção coletiva ou sentença normativa	
F	Vigência do acordo, convenção coletiva ou sentença normativa	

Item da Planilha			
1. Tipo de serviço		Limpeza 20h	
2. Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)			
3. Salário normativo da categoria profissional		1.540,51	
4. Categoria profissional (vinculada à execução contratual)			
5. Data base da categoria (dia/mês/ano)			
Módulo 1 – Composição da remuneração		%	Valor (R\$)
A	Salário base		700,23
B	Adicional de periculosidade		
C	Adicional de insalubridade		616,20
D	Adicional noturno		
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		
G	Intervalo intrajornada		
H	Gratificação de função		
Total de remuneração (R\$)			1.316,44

Nota (1): Valores mensais por empregado.

Nota (2): Para os profissionais de limpeza deverá ser considerado o pagamento da insalubridade em grau máximo (40%).

Nota (3): Para os profissionais de supervisão deverá ser considerado o pagamento da insalubridade em grau médio (20%).

Nota (4): O cálculo da insalubridade deve ser feito sobre o valor do salário normativo da função para a prestação laboral de 220 horas mensais, conforme CCT/2019, cláusula 55ª, mesmo quando em jornada reduzida.

Nota (5): Não existe previsão de trabalho em horário noturno e os serviços realizados em horário extraordinário serão remunerados na forma da cláusula 7 da minuta de contrato.

Nota (6): Prever gratificação de função para o supervisor regional em nível mínimo de 40% e para o supervisor geral em 100% sobre o salário base de cada profissional, consoante necessidade de remunerar o exercício de função específica de supervisão dos serviços, o nível de responsabilidade que estes profissionais desempenharão e a utilização por analogia do art. 62 da CLT.

Módulo 2 – benefícios anuais, mensais e diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33	109,66
B	Adicional de Férias	2,78	36,60
Total			146,26

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I-B do Pregão

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.				
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)	
A	INSS	20,00	292,54	
B	SESI ou SESC	1,50	21,94	
C	SENAI ou SENAC	1,00	14,63	
D	INCRA	0,20	2,93	
E	Salário educação	2,50	36,57	
F	SEBRAE	0,60	8,78	
G	RAT – Riscos ambientais de trabalho	3,00	43,88	
H	FGTS	8,00	117,02	
Total			538,27	

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.				
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)	
A	Auxílio-transporte N° dias: 22		121,19	
B	Auxílio alimentação/ auxílio lanche		163,04	
C	Assistência médica e familiar			
D	Auxílio creche			
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		19,42	
F	Outros (especificar)			
Total			303,65	

Nota (1): O valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota (2): Prever o valor necessário ao custeio do “Plano de Benefício Social Familiar”, conforme a CCT/2024, cláusula 22”.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários				
2.	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		146,26	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		538,27	
2.3	Benefícios Mensais e Diários		303,65	
Total			988,18	

Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3.	Provisão para rescisão	%	Valor (R\$)	
A	Aviso prévio indenizado	0,42	5,53	



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I-B do Pregão

B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,04	0,53	
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,02	0,26	
D	Aviso prévio trabalhado	0,04	0,53	
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado		0,19	
F	Multa do FGTS do aviso trabalhado	0,04	0,53	
G	Multa do FGTS nas rescisões sem justa causa	3,43	45,15	
	Total provisões para rescisão (R\$)		52,72	

Nota (1): O aviso prévio trabalhado será redimensionado após os 12 primeiros meses para percentual em conformidade com as ocorrências.

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

		%	Valor (R\$)	
4.1	Substituto nas Ausências Legais			
A	Substituto na Cobertura de Férias	9,26	121,90	
B	Ausência por doença	1,39	18,30	
C	Licença paternidade	0,02	0,26	
D	Ausências legais	0,28	3,69	
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03	0,39	
F	Ausência maternidade	0,03	0,39	
G	Outros (especificar)			
	Subtotal (A +B+C+D+E+F+G)		144,94	
	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o subtotal do Submódulo 4.1		53,34	
	Total do submódulo 4.1		198,28	

Submódulo 4.2 Substituto na Intraornada

		%	Valor (R\$)	
4.2	Substituto na Intraornada			
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação			

Quadro-resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

			Valor (R\$)	
4.1	Substituto nas Ausências Legais		198,28	
4.2	Substituto na Intraornada			
	Total		198,28	

Módulo 5 – insumos diversos

		%	Valor (R\$)	
A	Uniformes		153,20	
B	Materiais		738,75	
C	Equipamentos		27,27	



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I-B do Pregão

D	Outros (especificar)		
	Total de insumos (R\$)		919,22

Nota (1): Valores mensais por empregado.

Nota (2): Prever os custos dos uniformes caracterizados no Anexo V da minuta de contrato.

Nota (3): A listagem de materiais e equipamentos dos Anexos III e IV da minuta de contrato é exemplificativa e está conforme a experiência de gestão de contratação semelhante. A empresa no entanto, deve identificar o quantitativo e preços para atender globalmente ao disposto em todos os itens do contrato e seus anexos.

Nota (4): Atentar para prever os custos de todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários à conformidade com as normas de segurança do trabalho.

Módulo 6: Custos indiretos, tributos e lucro

6	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos indiretos		
	A1. Taxa de Administração	5,00	173,74
	A2. Tarifa bancária para manutenção da conta vinculada		
	A3. Outros custos indiretos		
B	Tributos		
	B1. PIS sobre faturamento	1,65	73,72
	B2. Cofins sobre faturamento	7,60	339,54
	B3. ISS sobre faturamento	5,00	223,38
	B4. Outros tributos (especificar)		
C	Lucro	5,00	182,43
	Total dos custos indiretos, tributos e lucro (R\$)		992,81

Nota (1): Os serviços de abertura e de manutenção da conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação, estão sujeitos à cobrança de tarifas bancárias. Na hipótese de a instituição bancária passar a cobrar pelos serviços, o valor das tarifas será incluído em campo próprio da planilha de custos e formação de preços, para fins de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Nota (2): Custos indiretos, tributos e lucro por empregado.

Nota (3): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

Nota (4): O valor referente aos custos indiretos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor da soma dos módulos 1, 2, 3, 4 e 5.

Nota (5): O valor referente ao lucro é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor da soma dos módulos 1, 2, 3, 4 e 5 e os custos indiretos.

Quadro resumo do custo por empregado

	Mão de obra vinculada (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da remuneração	1.316,44
B	Módulo 2 – benefícios anuais, mensais e diários	988,18
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	52,72
D	Módulo 4 – Custo de reposição de profissional	198,28
E	Módulo 5 - Insumos diversos	919,22
	Subtotal (A+B+C+D+E)	3.474,83
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributo e lucro	992,81
X	Total por empregado mensal (R\$)	4.467,63
		4.467,63
Y	Quantidade de empregados	56
Z	Valor total do serviço mensal = (X x Y) = R\$	250.187,28



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
ANEXO I-B do Pregão

Observações:

Caso determinado item de planilha não tenha composição nos custos efetivos da empresa na contratação em espécie deverá ser preenchido com valor de R\$ 0,00.

As fórmulas existentes na planilha foram colocadas exclusivamente como item facilitador, devendo a empresa ao preencher a planilha revisar a correção de todos valores.

Regime de Tributação:

Lucro Real

Lucro Presumido

Lucro Arbitrado

Simples



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO 1-B do Pregão

Planilha de Custos e Formação de Preços

A	Identificação da Contratada	
B	Município (local) onde será realizado o serviço	
C	Data da apresentação da proposta	
D	Sindicato da Categoria	
E	Data base do acordo, convenção coletiva ou sentença normativa	
F	Vigência do acordo, convenção coletiva ou sentença normativa	

Item da Planilha			
1. Tipo de serviço			Limpeza 25h
2. Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)			
3. Salário normativo da categoria profissional			1.540,51
4. Categoria profissional (vinculada à execução contratual)			
5. Data base da categoria (dia/mês/ano)			1/1/24
Módulo 1 – Composição da remuneração		%	Valor (R\$)
A	Salário base		875,29
B	Adicional de periculosidade		
C	Adicional de insalubridade		616,20
D	Adicional noturno		
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		
G	Intervalo intrajornada		
H	Gratificação de função		
Total de remuneração (R\$)			1.491,49

Nota (1): Valores mensais por empregado.

Nota (2): Para os profissionais de limpeza deverá ser considerado o pagamento da insalubridade em grau máximo (40%).

Nota (3): Para os profissionais de supervisão deverá ser considerado o pagamento da insalubridade em grau médio (20%).

Nota (4): O cálculo da insalubridade deve ser feito sobre o valor do salário normativo da função para a prestação laboral de 220 horas mensais, conforme CCT/2019, cláusula 55ª, mesmo quando em jornada reduzida.

Nota (5): Não existe previsão de trabalho em horário noturno e os serviços realizados em horário extraordinário serão remunerados na forma da cláusula 7 da minuta de contrato.

Nota (6): Prever gratificação de função para o supervisor regional em nível mínimo de 40% e para o supervisor geral em 100% sobre o salário base de cada profissional, consoante necessidade de remunerar o exercício de função específica de supervisão dos serviços, o nível de responsabilidade que estes profissionais desempenharão e a utilização por analogia do art. 62 da CLT.

Módulo 2 – benefícios anuais, mensais e diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33	124,24
B	Adicional de Férias	2,78	41,46
Total			165,70

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO 1-B do Pregão

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.				
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)	
A	INSS	20,00	331,44	
B	SESI ou SESC	1,50	24,86	
C	SENAI ou SENAC	1,00	16,57	
D	INCRA	0,20	3,31	
E	Salário educação	2,50	41,43	
F	SEBRAE	0,60	9,94	
G	RAT – Riscos ambientais de trabalho	3,00	49,72	
H	FGTS	8,00	132,58	
Total			609,85	

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.				
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)	
A	Auxílio-transporte N° dias: 22		158,68	
B	Auxílio alimentação/ auxílio lanche		210,99	
C	Assistência médica e familiar			
D	Auxílio creche			
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		19,42	
F	Outros (especificar)			
Total			389,09	

Nota (1): O valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota (2): Prever o valor necessário ao custeio do “Plano de Benefício Social Familiar”, conforme a CCT/2024, cláusula 22”.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários				
2.	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		165,70	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		609,85	
2.3	Benefícios Mensais e Diários		389,09	
Total			1.164,64	

Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3.	Provisão para rescisão	%	Valor (R\$)	
A	Aviso prévio indenizado	0,42	6,26	



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO 1-B do Pregão

B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,04	0,60	
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,02	0,30	
D	Aviso prévio trabalhado	0,04	0,60	
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado		0,22	
F	Multa do FGTS do aviso trabalhado	0,04	0,60	
G	Multa do FGTS nas rescisões sem justa causa	3,43	51,16	
	Total provisões para rescisão (R\$)		59,73	

Nota (1): O aviso prévio trabalhado será redimensionado após os 12 primeiros meses para percentual em conformidade com as ocorrências.

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

		%	Valor (R\$)	
4.1	Substituto nas Ausências Legais			
A	Substituto na Cobertura de Férias	9,26	138,11	
B	Ausência por doença	1,39	20,73	
C	Licença paternidade	0,02	0,30	
D	Ausências legais	0,28	4,18	
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03	0,45	
F	Ausência maternidade	0,03	0,45	
G	Outros (especificar)			
	Subtotal (A +B+C+D+E+F+G)		164,21	
	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o subtotal do Submódulo 4.1		60,43	
	Total do submódulo 4.1		224,64	

Submódulo 4.2 Substituto na Intraornada

		%	Valor (R\$)	
4.2	Substituto na Intraornada			
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação			

Quadro-resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

			Valor (R\$)	
4.1	Substituto nas Ausências Legais		224,64	
4.2	Substituto na Intraornada			
	Total		224,64	

Módulo 5 – insumos diversos

		%	Valor (R\$)	
A	Uniformes		153,20	
B	Materiais		923,44	
C	Equipamentos		34,09	



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO 1-B do Pregão

D	Outros (especificar)		
	Total de insumos (R\$)		1.110,73

Nota (1): Valores mensais por empregado.

Nota (2): Prever os custos dos uniformes caracterizados no Anexo V da minuta de contrato.

Nota (3): A listagem de materiais e equipamentos dos Anexos III e IV da minuta de contrato é exemplificativa e está conforme a experiência de gestão de contratação semelhante. A empresa no entanto, deve identificar o quantitativo e preços para atender globalmente ao disposto em todos os itens do contrato e seus anexos.

Nota (4): Atentar para prever os custos de todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários à conformidade com as normas de segurança do trabalho.

Módulo 6: Custos indiretos, tributos e lucro

6	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos indiretos		
	A1. Taxa de Administração	5,00	202,56
	A2. Tarifa bancária para manutenção da conta vinculada		
	A3. Outros custos indiretos		
B	Tributos		
	B1. PIS sobre faturamento	1,65	85,94
	B2. Cofins sobre faturamento	7,60	395,86
	B3. ISS sobre faturamento	5,00	260,44
	B4. Outros tributos (especificar)		
C	Lucro	5,00	212,69
	Total dos custos indiretos, tributos e lucro (R\$)		1.157,50

Nota (1): Os serviços de abertura e de manutenção da conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação, estão sujeitos à cobrança de tarifas bancárias. Na hipótese de a instituição bancária passar a cobrar pelos serviços, o valor das tarifas será incluído em campo próprio da planilha de custos e formação de preços, para fins de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Nota (2): Custos indiretos, tributos e lucro por empregado.

Nota (3): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

Nota (4): O valor referente aos custos indiretos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor da soma dos módulos 1, 2, 3, 4 e 5.

Nota (5): O valor referente ao lucro é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor da soma dos módulos 1, 2, 3, 4 e 5 e os custos indiretos.

Quadro resumo do custo por empregado

Mão de obra vinculada (valor por empregado)

		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da remuneração	1.491,49
B	Módulo 2 – benefícios anuais, mensais e diários	1.164,64
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	59,73
D	Módulo 4 – Custo de reposição de profissional	224,64
E	Módulo 5 - Insumos diversos	1.110,73
	Subtotal (A+B+C+D+E)	4.051,24
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributo e lucro	1.157,50
X	Total por empregado mensal (R\$)	5.208,73

5.208,73

Y	Quantidade de empregados	35
---	---------------------------------	-----------

Z	Valor total do serviço mensal = (X x Y) = R\$	182.305,55
---	--	-------------------



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
ANEXO 1-B do Pregão

Observações:

Caso determinado item de planilha não tenha composição nos custos efetivos da empresa na contratação em espécie deverá ser preenchido com valor de R\$ 0,00.

As fórmulas existentes na planilha foram colocadas exclusivamente como item facilitador, devendo a empresa ao preencher a planilha revisar a correção de todos valores.

Regime de Tributação:

Lucro Real

Lucro Presumido

Lucro Arbitrado

Simples



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
ANEXO I-B do Pregão
Planilha de Custos e Formação de Preços

A	Identificação da Contratada	
B	Município (local) onde será realizado o serviço	
C	Data da apresentação da proposta	
D	Sindicato da Categoria	
E	Data base do acordo, convenção coletiva ou sentença normativa	
F	Vigência do acordo, convenção coletiva ou sentença normativa	

Item da Planilha			
1. Tipo de serviço			Supervisão(44h)
2. Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)			
3. Salário normativo da categoria profissional			1.540,51
4. Categoria profissional (vinculada à execução contratual)			
5. Data base da categoria (dia/mês/ano)			
Módulo 1 – Composição da remuneração		%	Valor (R\$)
A	Salário base		1.540,51
B	Adicional de periculosidade		
C	Adicional de insalubridade		308,10
D	Adicional noturno		
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora extra		
G	Intervalo intrajornada		
H	Gratificação de função		1.540,51
Total de remuneração (R\$)			3.389,12

Nota (1): Valores mensais por empregado.

Nota (2): Para os profissionais de limpeza deverá ser considerado o pagamento da insalubridade em grau máximo (40%).

Nota (3): Para os profissionais de supervisão deverá ser considerado o pagamento da insalubridade em grau médio (20%).

Nota (4): O cálculo da insalubridade deve ser feito sobre o valor do salário normativo da função para a prestação laboral de 220 horas mensais, conforme CCT/2019, cláusula 55ª, mesmo quando em jornada reduzida.

Nota (5): Não existe previsão de trabalho em horário noturno e os serviços realizados em horário extraordinário serão remunerados na forma da cláusula 7 da minuta de contrato.

Nota (6): Prever gratificação de função para o supervisor regional em nível mínimo de 40% e para o supervisor geral em 100% sobre o salário base de cada profissional, consoante necessidade de remunerar o exercício de função específica de supervisão dos serviços, o nível de responsabilidade que estes profissionais desempenharão e a utilização por analogia do art. 62 da CLT.

Módulo 2 – benefícios anuais, mensais e diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33	282,31
B	Adicional de Férias	2,78	94,22
Total			376,53

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
ANEXO I-B do Pregão

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.				
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)	
A	INSS	20,00	753,13	
B	SESI ou SESC	1,50	56,48	
C	SENAI ou SENAC	1,00	37,66	
D	INCRA	0,20	7,53	
E	Salário educação	2,50	94,14	
F	SEBRAE	0,60	22,59	
G	RAT – Riscos ambientais de trabalho	3,00	112,97	
H	FGTS	8,00	301,25	
Total			1.385,76	

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.				
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)	
A	Auxílio-transporte N° dias: 22		118,77	
B	Auxílio alimentação/ auxílio lanche		421,98	
C	Assistência médica e familiar			
D	Auxílio creche			
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		19,42	
F	Outros (especificar)			
Total			560,17	

Nota (1): O valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota (2): Prever o valor necessário ao custeio do “Plano de Benefício Social Familiar”, conforme a CCT/2024, cláusula 22”.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários				
2.	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		376,53	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		1.385,76	
2.3	Benefícios Mensais e Diários		560,17	
Total			2.322,46	

Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3.	Provisão para rescisão	%	Valor (R\$)	
A	Aviso prévio indenizado	0,42	14,23	



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I-B do Pregão

B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,04	1,36	
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,02	0,68	
D	Aviso prévio trabalhado	0,04	1,36	
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado		0,50	
F	Multa do FGTS do aviso trabalhado	0,04	1,36	
G	Multa do FGTS nas rescisões sem justa causa	3,43	116,25	
Total provisões para rescisão (R\$)			135,72	

Nota (1): O aviso prévio trabalhado será redimensionado após os 12 primeiros meses para percentual em conformidade com as ocorrências.

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)	
A	Substituto na Cobertura de Férias	9,26	313,83	
B	Ausência por doença	1,39	47,11	
C	Licença paternidade	0,02	0,68	
D	Ausências legais	0,28	9,49	
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03	1,02	
F	Ausência maternidade	0,03	1,02	
G	Outros (especificar)			
Subtotal (A +B+C+D+E+F+G)			373,14	
Incidência do Submódulo 2.2 sobre o subtotal do Submódulo 4.1			137,32	
Total do submódulo 4.1			510,46	

Submódulo 4.2 Substituto na Intraornada

4.2	Substituto na Intraornada	%	Valor (R\$)	
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação			

Quadro-resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

		Valor (R\$)	
4.1	Substituto nas Ausências Legais	510,46	
4.2	Substituto na Intraornada		
Total		510,46	

Módulo 5 – insumos diversos

		%	Valor (R\$)	
A	Uniformes		221,29	
B	Materiais		34,13	
C	Equipamentos		191,87	



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I-B do Pregão

D	Outros (especificar)		
	Total de insumos (R\$)		447,29

Nota (1): Valores mensais por empregado.

Nota (2): Prever os custos dos uniformes caracterizados no Anexo V da minuta de contrato.

Nota (3): A listagem de materiais e equipamentos dos Anexos III e IV da minuta de contrato é exemplificativa e está conforme a experiência de gestão de contratação semelhante. A empresa no entanto, deve identificar o quantitativo e preços para atender globalmente ao disposto em todos os itens do contrato e seus anexos.

Nota (4): Atentar para prever os custos de todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários à conformidade com as normas de segurança do trabalho.

Módulo 6: Custos indiretos, tributos e lucro

6	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos indiretos		
	A1. Taxa de Administração	5,00	340,25
	A2. Tarifa bancária para manutenção da conta vinculada		
	A3. Outros custos indiretos		
B	Tributos		
	B1. PIS sobre faturamento	1,65	144,36
	B2. Cofins sobre faturamento	7,60	664,95
	B3. ISS sobre faturamento	5,00	437,47
	B4. Outros tributos (especificar)		
C	Lucro	5,00	357,27
	Total dos custos indiretos, tributos e lucro (R\$)		1.944,30

Nota (1): Os serviços de abertura e de manutenção da conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação, estão sujeitos à cobrança de tarifas bancárias. Na hipótese de a instituição bancária passar a cobrar pelos serviços, o valor das tarifas será incluído em campo próprio da planilha de custos e formação de preços, para fins de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Nota (2): Custos indiretos, tributos e lucro por empregado.

Nota (3): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

Nota (4): O valor referente aos custos indiretos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor da soma dos módulos 1, 2, 3, 4 e 5.

Nota (5): O valor referente ao lucro é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor da soma dos módulos 1, 2, 3, 4 e 5 e os custos indiretos.

Quadro resumo do custo por empregado

	Mão de obra vinculada (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da remuneração	3.389,12
B	Módulo 2 – benefícios anuais, mensais e diários	2.322,46
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	135,72
D	Módulo 4 – Custo de reposição de profissional	510,46
E	Módulo 5 - Insumos diversos	447,29
	Subtotal (A+B+C+D+E)	6.805,06
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributo e lucro	1.944,30
X	Total por empregado mensal (R\$)	8.749,36
		8.749,36
Y	Quantidade de empregados	1
Z	Valor total do serviço mensal = (X x Y) = R\$	8.749,36



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
ANEXO I-B do Pregão

Observações:

Caso determinado item de planilha não tenha composição nos custos efetivos da empresa na contratação em espécie deverá ser preenchido com valor de R\$ 0,00.

As fórmulas existentes na planilha foram colocadas exclusivamente como item facilitador, devendo a empresa ao preencher a planilha revisar a correção de todos valores.

Regime de Tributação:

Lucro Real

Lucro Presumido

Lucro Arbitrado

Simples